



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano XII - Edição nº 01268 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
090347177A8C2CDC61E4632C40DD9590

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DO CMS .
- RESOLUÇÃO Nº 02/2022 DO CMS.
- OFÍCIO Nº 112/2022.
- CHAMADA PÚBLICA, Portaria 02/2022 SDE.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 01 /2022

“ Aprovar o Demonstrativo Sintético dos Serviços/Programas do Governo Federal, o Demonstrativo Gestão PBF e o Demonstrativo Gestão SUAS exercício 2020 e reprogramação dos recursos. ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 24 de janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

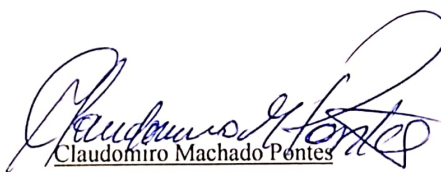
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético dos Serviços/Programas do Governo Federal, o Demonstrativo Gestão PBF e o Demonstrativo Gestão SUAS exercício 2020.

Art. 2º- Ficam reprogramados os recursos restantes para o exercício subsequente .

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 09 de fevereiro de 2022.



Claudomiro Machado Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

RESOLUÇÃO nº 02/2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2022, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Uibaí/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de Janeiro de 2022.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2022 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Uibaí, 17 de Fevereiro de 2022

Claudomiro Machado Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



Gab. Pref. Ofício nº 112/2022.

Assunto: Cessão de Servidor

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.140.701/0001-30, com sede à AVENIDA PEDRO JOAQUIM MACHADO, s/n - Centro - Uibaí/BA, neste ato representada pelo Sr. Ubiraci Rocha Levi, prefeito, residente e domiciliado neste município, resolve ceder a servidora GRACE GOMES DE SOUZA, matrícula 1786, para a Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA.

1º- Este Termo tem como objetivo, a cessão da servidora Grace Gomes de Souza inscrita na matrícula nº 1786, para a Prefeitura Municipal de São Gabriel a partir de 01/03/2022;

2º - A cessão é por prazo indeterminado, ou enquanto durar o interesse e conveniência das partes;

3º - A cessão será sem ônus para o órgão cedente;

4º - O órgão CESSIONÁRIO informará mensalmente ao órgão cedente, a frequência do servidor;

5º - A eficácia deste instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, o que será providenciado pelo CEDENTE;

E por estar assim acordado, assina o presente Termo o CEDENTE, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Uibaí/BA, em 24 de fevereiro de 2022.


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
Secretaria Municipal de Agricultura
 CNPJ(MF)Nº 14.140.701/000130



Portaria nº 002/2022

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Uibaí, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico/ Diretoria de Agricultura, vem realizar Chamada Pública no sentido de comunicar aos agricultores familiares possuidores de DAP- DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF de aquisição de produtos da produção familiar. Para o abastecimento do PAA- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, quais sejam feijão guandu, milho verde com casca, abacaxi, banana da prata, maracujá, melancia, bolo caseiro, pão de queijo, raiz de mandioca, aipim com casca e broa de tapioca. Pelo período de 30 dias a partir da data de publicação dessa chamada pública.

Publique-se

Uibaí- BA, 24 de Fevereiro de 2022.

Dorival Pires Machado
 Dorival Pires Machado

Secretário da SMDE

Dorival Pires Machado
 Prefeitura Municipal de Uibaí - BA
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 PORTARIA Nº 052/2021

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-197/36491084 – Fax(74) 3649-1201 – e-mail: smdeuibai2021@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br